



PORTARIA Nº 329-2011

Concede Pagamento de Gratificação de Difícil Acesso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 35 da Lei Municipal nº 1729/2000 e do Decreto nº 41-2001, **CONCEDE** pagamento da gratificação pelo exercício em Escola de Difícil Acesso, à Servidora Marinete Salvi Tortelli, Professor Séries Iniciais, Nível 03, Classe C, Triênio 05, Matrícula 04, retroagindo seus efeitos, a contar de 28 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-04-2011 a 18-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br